

Destinatários:

Comissões, GABPAR, Grupos Parlamentares, GABSG, SAR

203 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia - 15 a 19/4/2024

1. CONSELHO EUROPEU EXTRAORDINÁRIO	1
Relações externas	1
Competitividade	2
2. VISITA DA PRESIDENTE DO PE A PORTUGAL	3
3. COMISSÕES DO PE	4
4. EUROBARÓMETRO: ELEIÇÕES EUROPEIAS	4
5. DECLARAÇÃO DE LA HULPE SOBRE O FUTURO DA EUROPA SOCIAL	6
6. TRIBUNAL DE CONTAS DA UE - LOBBYING E REGISTO DE TRANSPARÊNCIA	7
7. ORGANISMO INTERINSTITUCIONAL DE ÉTICA	8
8. TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS - CASOS SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	8
9. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	9
Reunião informal dos ministros da Energia	9
Reunião informal dos ministros das Telecomunicações	9
10. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	10
Parlamento Europeu	10
Comissão Europeia	10
Conselho da União Europeia	10
Cooperação interparlamentar	10

1. CONSELHO EUROPEU EXTRAORDINÁRIO

Nos dias 17 e 18 de abril, teve lugar um [Conselho Europeu extraordinário](#) que, nos termos da carta de convite ([aqui](#)) do Presidente do Conselho, Charles Michel, seria centrado no **reforço da competitividade e em questões de política externa**. O *think-tank* do PE disponibilizou o seu habitual *briefing* de enquadramento do Conselho, disponível [aqui](#), sendo de salientar que foi a primeira Cimeira em que participaram os novos Primeiros-Ministros de Portugal, Luís Montenegro, e da Irlanda, Simon Harris. A intervenção da Presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola, está disponível [aqui](#).

Relações externas

No primeiro dia da cimeira, os dirigentes da UE adotaram [Conclusões sobre a Ucrânia, o Médio Oriente e a Turquia](#), com destaque para a condenação veementemente da continuação dos ataques aéreos e com mísseis da Rússia contra civis e infraestruturas críticas da Ucrânia, incluindo os ataques contra o setor da energia, sublinhando-se a necessidade de fornecer urgentemente meios de defesa aérea à Ucrânia e de acelerar e intensificar a prestação de assistência militar, incluindo munições de artilharia e mísseis. Os dirigentes da UE congratularam-se também com os progressos realizados sobre as propostas de canalizar as receitas extraordinárias geradas pelos ativos congelados da Rússia em benefício da Ucrânia e apelaram à sua rápida adoção.

No que diz respeito ao **Médio Oriente**, o Conselho Europeu condenou firme e inequivocamente o ataque do Irão a Israel e reiterou a sua total solidariedade para com o povo de Israel e o seu empenhamento na segurança deste país e na estabilidade da região. Neste contexto, os dirigentes da UE exortaram o Irão e as suas interpostas entidades a cessarem por completo todos os ataques, e instaram todas as partes a exercerem a máxima contenção e a absterem-se de qualquer ação suscetível de aumentar as tensões na região. Além disso, a UE irá impor novas [medidas restritivas contra o Irão](#), nomeadamente no que diz respeito aos veículos aéreos não tripulados (UAV) e aos mísseis.

Sobre a situação em **Gaza**, foi reiterada a necessidade de aplicar a Resolução 2728 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que inclui a obtenção de um cessar fogo imediato, a libertação incondicional de todos os reféns, e o acesso pleno, rápido, seguro e sem entraves à ajuda humanitária para os palestinianos necessitados.

No que diz respeito ao **Líbano**, a UE está pronta a colaborar com todos os parceiros a fim de evitar uma nova escalada das tensões na região, recordando o forte apoio da UE ao Líbano e ao povo libanês. O Conselho Europeu apela a todas as partes para que se comprometam a aplicar a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que apela à cessação total das hostilidades, à projeção de forças libanesas para o sul do Líbano e ao desarmamento dos grupos armados.

Tendo em vista a oitava Conferência de Bruxelas sobre a Síria que se avizinha, os dirigentes da UE convidaram o alto representante e a Comissão a analisarem e a melhorarem a eficácia da assistência da UE aos refugiados sírios e às pessoas deslocadas na Síria e em toda a região.

Os Chefes de Estado e de Governo realizaram ainda um **debate estratégico sobre as relações entre a UE e a Turquia**, à luz do [relatório](#) do alto representante e da Comissão sobre a situação das relações políticas, económicas e comerciais. Concluiu-se que a UE tem um **interesse estratégico num clima de estabilidade e de segurança no Mediterrâneo Oriental** e no desenvolvimento de uma relação assente na cooperação e mutuamente benéfica com a Turquia. A fim de reforçar ainda mais a cooperação entre a UE e a Turquia, os dirigentes da UE sublinharam a importância do reatamento e dos progressos das conversações sobre a resolução do problema de Chipre.

Finalmente, e no que diz respeito ao tema da desinformação e manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros no contexto das eleições para o Parlamento Europeu de 6 a 9 de junho de 2024, o Conselho Europeu sublinhou a determinação da UE e dos seus Estados-Membros em acompanhar de perto e conter

quaisquer riscos decorrentes da desinformação, nomeadamente através da inteligência artificial, da manipulação da informação por parte de agentes estrangeiros, e da ingerência nos processos eleitorais.

Competitividade

No segundo dia, foi abordado o chamado **novo pacto europeu para a competitividade**, através do qual a UE manifesta o seu empenho em atuar de forma decisiva para garantir a sua competitividade, prosperidade e liderança a longo prazo na cena mundial e para reforçar a sua soberania estratégica.

Neste contexto, os investimentos e o acesso ao capital são de importância fundamental, tal como a necessidade de a UE reduzir as suas dependências estratégicas em setores como a energia, as matérias-primas críticas, os semicondutores, a saúde, o digital, a alimentação, as tecnologias críticas, a química, a biotecnologia e o espaço.

Para aplicar o acordo, os dirigentes da UE apelaram à realização de progressos rápidos num conjunto de factores-chave da competitividade.

Mercado único

Para aprofundar o mercado único da UE, os dirigentes da UE apelaram a:

- **eliminação dos obstáculos** ainda existentes e a plena implementação e aplicação das regras de livre circulação
- uma **melhor prestação transfronteiriça de serviços**, em especial de serviços horizontais e economicamente significativos, e de bens essenciais, como os medicamentos, sem prejuízo da transparência das cadeias de abastecimento
- melhoria das **ligações de transporte e da mobilidade**
- a **eliminação de práticas desleais**, como a dupla qualidade dos géneros alimentícios
- o desenvolvimento de uma **nova estratégia para um mercado único modernizado até junho de 2025**, que dê resposta aos desafios da competitividade para as empresas de todas as dimensões, com especial destaque para as PME e as empresas em fase de arranque

Os dirigentes congratularam-se igualmente com a apresentação do relatório de alto nível intitulado **"Muito mais do que um mercado"**, por Enrico Letta, Presidente do Instituto Jacques Delors, e solicitaram à atual e às futuras presidências do Conselho que fizessem avançar as recomendações do relatório até ao final do ano.

União dos Mercados de Capitais

Os dirigentes da UE salientaram a necessidade urgente de o Conselho e a Comissão avançarem rapidamente em todas as medidas identificadas como necessárias para criar mercados de capitais europeus verdadeiramente integrados. Propuseram:

- harmonizar os aspectos relevantes dos **quadros** nacionais em matéria de **insolvência das empresas**
- promover **os investimentos** através de uma **convergência direccionada** dos sistemas das empresas
- relançar o **mercado europeu de titularização**
- melhorar a **convergência e a eficiência da supervisão** dos mercados de capitais em toda a UE
- melhorar as condições para os **investimentos em acções**
- melhorar as opções de financiamento e de saída para as empresas europeias em expansão
- introduzir um **produto de investimento e poupança transfronteiras** simples e eficaz para os pequenos investidores e trabalhar para desenvolver produtos de pensões e de poupança a longo prazo
- reforçar a **literacia financeira** dos cidadãos
- rever e simplificar o quadro regulamentar para **reduzir a burocracia**

Na sua reunião de junho de 2024, o Conselho Europeu analisará os progressos realizados e debaterá medidas adicionais para aprofundar a União dos Mercados de Capitais.

Além disso, foram abordados temas como uma [política industrial europeia](#) eficaz, [Investigação e inovação](#), [Energia](#), [Economia circular](#), [Transformação digital](#), [Políticas sociais](#), Comércio, Quadro regulamentar e o Sector agrícola, fundamental para a **segurança alimentar** e a **autonomia estratégica** da UE. Os agricultores precisam de um quadro estável e previsível para os ajudar a enfrentar os desafios ambientais e climáticos.

2. VISITA DA PRESIDENTE DO PE A PORTUGAL

A Presidente do Parlamento Europeu, Roberta Metsola, esteve em Portugal no dia 19 de abril, para uma Sessão Solene realizada no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em que lhe foi atribuído o [Grau de Doutor Honoris Causa](#) pela **Universidade de Lisboa**.

Recorde-se que Roberta Metsola é licenciada em Direito, com uma especialização em Direito e Política da União Europeia, e tem um mestrado em Estudos Europeus, pelo Colégio da Europa, em Bruges. Foi Primeira Vice-Presidente do Parlamento Europeu, tendo, entre outras, a responsabilidade de acompanhar os Parlamentos Nacionais. É a terceira mulher a ocupar o cargo de Presidente do PE, depois de Simone Veil (1979-82) e Nicole Fontaine (1999-2002), ambas de nacionalidade francesa. É a Presidente mais jovem de sempre da instituição, tendo sido eleita com uns 74% dos votos.

Em seguida, a Presidente do PE foi **recebida pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco, para um encontro de trabalho**, a que se seguiu uma breve visita à *Casa do Parlamento - Centro Interpretativo*. ([Fotografias](#) cedidas pela Assembleia da República. Fotógrafa Sandra Ribeiro.)



Finalmente, Roberta Metsola manteve igualmente encontros com o Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, e com o Senhor Primeiro-Ministro, Luís Montenegro.

3. COMISSÕES DO PE

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (ECON) do PE aprovou uma **proposta para a primeira fase de um [Sistema Europeu de Seguro de Depósitos](#)**, que funcionará como um sistema de liquidez e concederá empréstimos aos sistemas de seguro de depósitos participantes, uma etapa essencial para **concluir a União Bancária e avançar para um sistema de seguro completo em toda a UE**. Numa primeira fase, os sistemas de garantia de depósitos (SGD) serão protegidos contra choques locais, enquanto o Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD), que cobre as perdas, continuará a ser o objetivo para uma fase posterior. As novas regras aplicar-se-ão apenas aos bancos que sejam membros dos SGD participantes.

A fim de limitar a responsabilidade do Fundo Europeu de Seguro de Depósitos e de reduzir o risco moral a nível nacional, a assistência do Fundo de Seguro de Depósitos só pode ser solicitada se o SGD participante tiver angariado contribuições ex ante, tal como exigido pela [diretiva relativa aos sistemas de garantia de depósitos](#).

O **Fundo de Seguro de Depósitos (FSD)** é um elemento essencial da proposta EDIS I, que fornecerá apoio à liquidez, em que os meios financeiros disponíveis de um SGD são utilizados para o pagamento, em caso de resolução de um banco, de medidas preventivas ou alternativas. A proposta estabelece igualmente os poderes do Conselho Único de Resolução (CUR) para utilizar e gerir o FSD, que seria financiado a partir de transferências efectuadas pelos SGD participantes. O nível-alvo do FSD deve atingir 50 % do nível-alvo do SGD nacional após três anos.

O relator, [Othmar Karas](#) (PPE, AT), afirmou que *"O relatório tem como objetivo tornar mais seguros os depósitos de todos os cidadãos europeus. Mais segurança, proteção e resiliência num sector financeiro à prova de crises tornam os fundos disponíveis para os investimentos futuros necessários. O Parlamento Europeu envia um forte sinal político para que se avance com a conclusão da União Bancária, há muito esperada. Sem União Bancária, não há União dos Mercados de Capitais"*.

4. EUROBARÓMETRO: ELEIÇÕES EUROPEIAS

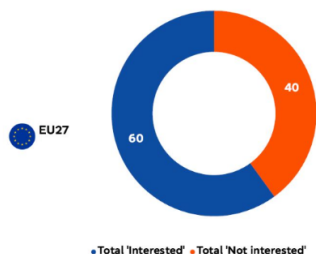
Foi publicado, a 17 de abril, o [Eurobarómetro: Contexto geopolítico torna o voto nas eleições europeias ainda mais importante](#), cujos principais resultados são sintetizados do seguinte modo:

- **Mais de oito em cada dez cidadãos europeus** e nove em cada dez portugueses acreditam que **votar é ainda mais importante** devido à atual situação **geopolítica**;
- **Seis em cada dez cidadãos europeus** interessam-se pelas **próximas eleições europeias**; 51% dos portugueses revelam ter interesse nas eleições de 9 de junho, mais 13 pontos percentuais do que no mesmo período antes das últimas eleições europeias;
- os cidadãos europeus (73 %) consideram que as ações da União Europeia têm um impacto na sua vida quotidiana; em Portugal, esta percentagem é mais elevada: 82%
- **Defesa e segurança da União Europeia** são questões cada vez mais importantes
- Apoio à economia e criação de novos empregos, a luta contra a pobreza e a exclusão social e a saúde pública são as principais questões que preocupam os eleitores portugueses e europeus

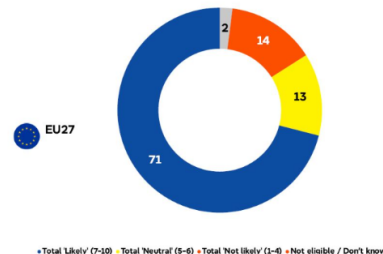
Este é o último Eurobarómetro do Parlamento Europeu antes das eleições europeias, e revela que os cidadãos estão mais conscientes sobre a importância do voto, por causa do atual contexto geopolítico.

INTEREST IN AND LIKELIHOOD TO VOTE IN 2024 EUROPEAN ELECTIONS

QA13. The next European elections will be held in June 2024. How interested or not would you say you are in these elections? (%)



QA20. If the next European elections were to be held next week, how likely would you be to vote in these elections? Please use a scale from 1 to 10, where '1' means 'not at all likely' and '10' means 'very likely'. (%)



No que diz respeito a Portugal, mais de **oito em cada dez portugueses (81%) considera que Portugal tem uma voz na UE** e, quando questionados sobre as eleições, 46% dos inquiridos consideraram o exercício do voto muito importante, 51% dizem ter interesse e 57% respondem que é provável exercê-lo. Ainda assim, 71% dos portugueses demonstraram não ter conhecimento exato da data em que se realiza estas eleições - 9 de junho.

Com a aproximação do fim da atual legislatura, este estudo conclui que **nove em cada dez portugueses (90%) tem uma imagem positiva ou neutra do Parlamento Europeu**, um valor superior à média europeia (81%). De acordo com o inquérito, mais de seis em cada dez (67 %) portugueses gostaria que o Parlamento desempenhasse um papel mais importante. A maioria dos cidadãos da UE (56 %) partilha da mesma opinião. Apenas 15% dos portugueses ficariam satisfeitos se o Parlamento Europeu mantivesse o papel que desempenha atualmente (10% dos europeus).

Temas para a campanha

Os portugueses (55%) gostariam de ver a **economia e criação de empregos** como principal questão a ser debatida durante a campanha eleitoral, além da luta contra a pobreza e a exclusão social (52%) e o apoio à saúde pública (48%). Também a defesa e a segurança da UE surgem no topo das prioridades: quarto lugar tanto para a média portuguesa (25%), como para a média europeia (31%).

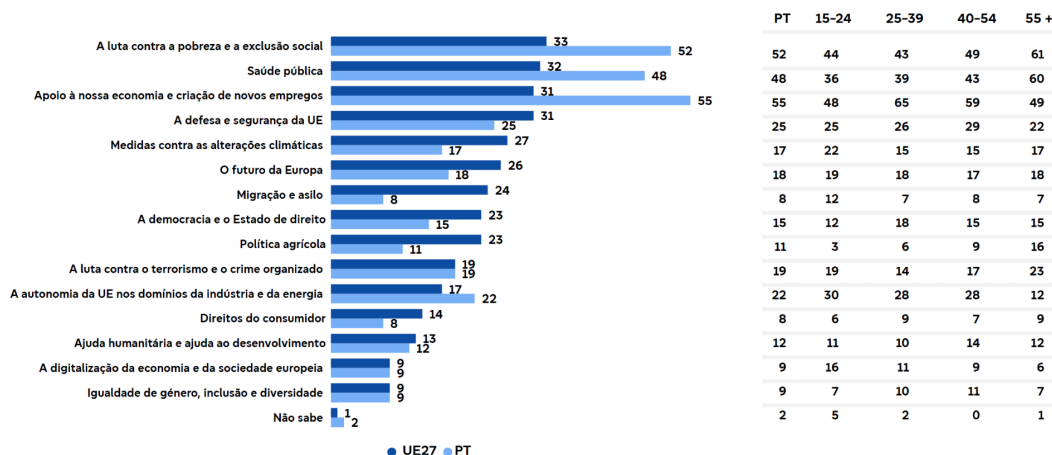
EUROBARÓMETRO ESPECIAL 101.1

Prioridades dos cidadãos antes das eleições europeias



QA14ab. Quais dos seguintes tópicos gostaria de ver tratados com prioridade durante a campanha eleitoral para as próximas eleições do Parlamento Europeu? Em primeiro lugar? E depois? (%)

56 Distribuição sociodemográfica - Idade (%)



Fev/Mar 2024

13

O relatório completo para Portugal está disponível [aqui](#).

Além disso, **quatro em cada dez europeus consideram que o papel da UE se tornou mais importante nos últimos anos**. A maioria dos cidadãos suecos (67%), portugueses (63%) e dinamarqueses (60%) acham o mesmo. Em contrapartida, os cidadãos da Eslovénia e da Chéquia (32% e 30% respetivamente) expressam uma opinião contrária, apontando para um papel da União Europeia menos importante.

A grande maioria dos portugueses (82%, mais do que a média europeia de 73%) acredita que as ações da União Europeia têm um impacto na sua vida quotidiana, sendo que 19% consideram que tem “muito” impacto. Além disso, quase nove em cada dez dos cidadãos portugueses (88%) concordam que, em termos gerais, Portugal beneficiou com a adesão à UE - um nível de satisfação acima da média europeia, que é de 71%.

Os resultados completos podem ser consultados [aqui](#).

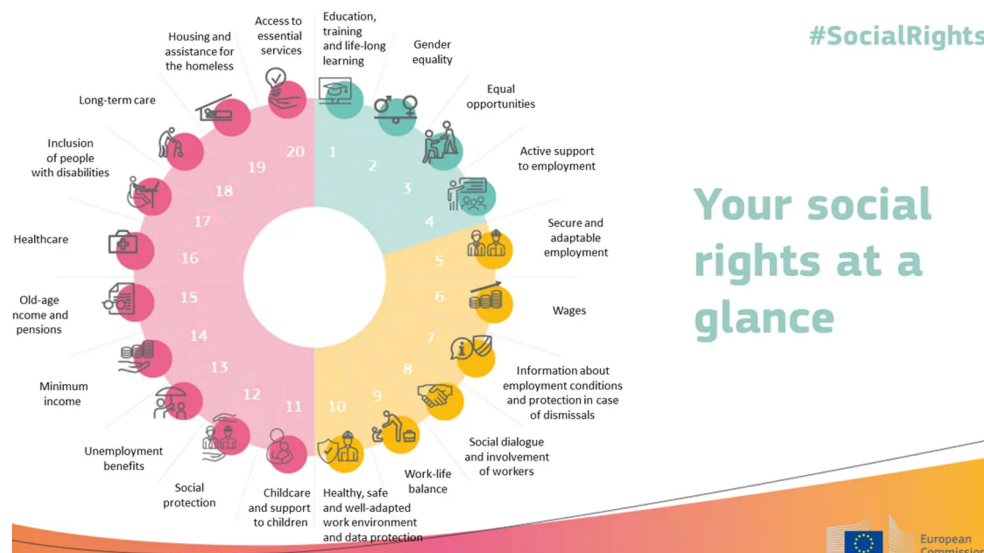
5. DECLARAÇÃO DE LA HULPE SOBRE O FUTURO DA EUROPA SOCIAL

Tal como demos nota na Síntese n.º [201](#), ponto 6, a Presidência belga tem envidado esforços no sentido de adotar uma Declaração interinstitucional sobre o [Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#). Para esse efeito, organizou esta semana uma Conferência de Alto Nível em La Hulpe (detalhe [aqui](#)), que culminou com a **adoção dessa Declaração sobre o Futuro da Europa Social, disponível [aqui](#)**, assinada pelas instituições da UE (Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Conselho da UE), pelos parceiros sociais e pela sociedade civil.

O objetivo da declaração é **preparar a futura agenda social do período 2024-2029** e reconfirmar o **Pilar Europeu dos Direitos Sociais como a bússola da política social da UE para os próximos anos**.

Isto corresponde a uma das prioridades da Presidência belga do Conselho da UE, que reitera a importância crucial de Estados de bem-estar social fortes para demonstrar resiliência e impulsionar uma recuperação rápida e sublinham a importância da cooperação europeia para enfrentar desafios comuns.

No futuro, as alterações climáticas, as transições ecológica e digital, as alterações demográficas e a instabilidade geopolítica colocarão novos desafios às nossas economias, sociedades e Estados-Providência.



Para preparar os Estados-Providência para estes desafios e atenuar o seu impacto nos nossos cidadãos, considera-se fundamental prosseguir a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais fornece um quadro abrangente de princípios que orientam as nossas políticas nacionais e da UE em matéria de igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho, condições de trabalho justas e proteção e inclusão sociais. O reforço da aplicação dos seus princípios é crucial para alcançar **uma Europa que cuida, prepara e protege**.

6. TRIBUNAL DE CONTAS DA UE - LOBBYING E REGISTO DE TRANSPARÊNCIA

O Tribunal de Contas da União Europeia (TCUE) publicou esta semana um **relatório especial (05/2024), Registo de transparência da UE – Informações úteis, mas poucos dados sobre atividades de lóbi**, que está disponível no sítio Web do TCE ([aqui](#)).

Neste relatório, como se lê na página do Tribunal que lhe é dedicada, conclui-se que *“ainda é possível fazer lóbi junto dos legisladores da UE sem ninguém dar por isso (...). O registo de transparência da UE inclui informações sobre quem tenta influenciar a Comissão, o Parlamento e o Conselho. Tem características positivas e informa os cidadãos sobre as possíveis influências dos lobistas, mas as suas fraquezas e os dados em falta prejudicam a transparência das atividades de lóbi nas três maiores instituições da UE. Além disso, há vários casos de contactos em que os lobistas podem contornar o registo e influenciar quem faz as leis na UE.”*



O TCE considera que o **lóbi é um instrumento essencial da democracia**, pois permite que as organizações e as pessoas contribuam para as decisões e as políticas. Porém, alerta que, **se não houver mecanismos de transparência**, pode dar origem a **influências indevidas, concorrência desleal ou mesmo corrupção**.

A Comissão, o Parlamento e o Conselho aderiram ao [registo de transparência](#), onde os lobistas devem inscrever se devem inscrever segundo um princípio de condicionalidade, ou seja, antes de poderem realizar certas atividades.

O acordo interinstitucional de 2021 sobre esta matéria segue em geral os princípios internacionais da transparência e integridade no lóbi, mas não define as regras mínimas para a sua aplicação. Deixa antes às instituições margem para os usarem de forma diferente, por exemplo, quanto às atividades que é obrigatório registar ou à forma como os lobistas podem contactar com os Membros e o pessoal das instituições. De facto, os lobistas só têm de se inscrever no caso de determinadas reuniões e atividades (como para participarem em audições ou grupos de peritos).

O número de lobistas inscritos no registo de transparência da UE aumentou muito desde que este foi criado, passando de cerca de 5 500 em 2012 para aproximadamente 12 500 em 2024. O registo é voluntário e baseia-se num acordo interinstitucional, que não é um ato legislativo com força executiva. Assim, não pode impor sanções, ao contrário do que acontece em alguns países da UE, onde as disposições sobre o lóbi também se aplicam a um leque mais vasto do pessoal.

Uma das críticas do Tribunal é ao facto de os lobistas só terem de se inscrever para reunirem com a gestão de topo das instituições e de apenas serem comunicadas as reuniões já agendadas. Não é preciso manter um registo oficial das reuniões espontâneas, das chamadas telefónicas não planeadas e das trocas de e-mails. Os lobistas

também não têm de se registar para contactarem com pessoal de grau inferior a Diretor-Geral (ou seja, a maior parte dos efetivos). Por outro lado, considera-se também necessário melhorar os controlos dos dados registados pelos lobistas, sobretudo devido ao risco de as ONG que recebem dinheiro de terceiros não revelarem quem as financia.

As respostas do [Conselho, do PE](#) and [Comissão](#) a estas recomendações estão disponíveis.

7. ORGANISMO INTERINSTITUCIONAL DE ÉTICA

Tal como demos nota na Síntese n.º [199](#), ponto 3, têm decorrido as **negociações sobre a criação de um organismo interinstitucional de ética**, conforme proposto pela Comissão Europeia em junho de 2023, com o objetivo de continuar a alinhar as normas e regras das instituições e promover uma compreensão mútua do comportamento ético que se espera dos membros das instituições e organismos da União Europeia.

O [acordo interinstitucional](#) sobre esta matéria está na agenda da Comissão de Assuntos Constitucionais do dia 22 de abril (agenda [aqui](#)) e será, possivelmente, votado na última sessão plenária do PE, agendada para a próxima semana, em Estrasburgo. Neste contexto, o think-tank do PE disponibilizou uma síntese sobre esta matéria (disponível [aqui](#)).

O Conselho da UE aprovou uma declaração política sobre este Acordo Interinstitucional onde se refere que (sublinhados nossos):

“ (...) 2. Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do TUE, o Conselho é composto por representantes de cada Estado-Membro a nível ministerial, que podem vincular o seu governo e exercer o seu direito de voto. Estes representantes estão sujeitos às respectivas regras nacionais em matéria de comportamento ético, nomeadamente no exercício das suas funções de membro ou de Presidência do Conselho.

3. Não existe uma base jurídica nos Tratados que permita ao Conselho estabelecer um conjunto harmonizado de regras sobre o comportamento ético dos representantes dos Estados-Membros no Conselho. Consequentemente, os representantes dos governos dos Estados-Membros não podem estar sujeitos às normas éticas comuns a elaborar pelo Órgão Interinstitucional.

(...) 5. (...) os Estados-Membros reunidos no Conselho decidiram que cada Estado-Membro pode, através de declarações nacionais voluntárias e individuais, disponibilizar publicamente no sítio web do Organismo Interinstitucional, durante o seu mandato como Presidência do Conselho e nos seis meses anteriores e posteriores a esse mandato, as informações sobre as suas regras, normas ou práticas nacionais em matéria de comportamento ético para os membros dos seus governos que sejam relevantes para o exercício das suas funções como Presidência do Conselho.”

8. TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS - CASOS SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

No passado dia 9 de abril, o [Tribunal Europeu dos Direitos Humanos](#) publicou **três decisões sobre casos relacionados com alterações climáticas** (detalhe [aqui](#)) e breve síntese de seguida:

- **Caso Verein KlimaSeniorinnen Schweiz c. Suíça:** o Tribunal considerou ter existido uma violação dos artigos 8.º (direito à vida privada e familiar) e 6.º (acesso a um tribunal) CEDH. Em particular, o TEDH considerou, pela primeira vez, que o Artigo 8.º CEDH abrange o direito a uma proteção efetiva pelas autoridades estatais dos impactos adversos das alterações climáticas na vida, saúde, bem-estar e qualidade de vida. Neste contexto, o TEDH considerou que a Confederação Suíça não tinha cumprido com as suas obrigações ao abrigo da CEDH relativamente à proteção dos efeitos das alterações climáticas. Assim, ainda que reconhecendo que as autoridades nacionais dispõem de uma ampla

margem de discricionariedade em relação à implementação de legislação e outras medidas, o Tribunal considerou que as autoridades suíças não tinham atuado atempada e adequadamente de forma a criar, desenvolver e implementar legislação e medidas relevantes no caso concreto. No entanto, é interessante notar que o TEDH reconheceu legitimidade processual à associação Verein KlimaSeniorinnen Schweiz para apresentar queixa ao TEDH em nome dos seus membros. Esta é uma inovação muito importante na jurisprudência do TEDH que, tendo em conta o facto de as alterações climáticas serem uma preocupação comum à humanidade e necessidade de promover uma repartição de encargos intergeracional, considerou apropriado o recurso a ações judiciais por associações no contexto das alterações climáticas, desde que as mesmas preencham determinados critérios.

- **Caso Càreme c. França:** o TEDH declarou a queixa inadmissível, considerando que o requerente não tinha estatuto de vítima ao abrigo do Artigo 34.º CEDH na medida em que já não reside em Grande Synthe, nem em França, não tendo assim uma ligação relevante com a cidade de forma a poder queixar-se dos efeitos adversos aí sentidos por causa das alterações climáticas.
- **Caso Duarte Agostinho e outros c. Portugal e 32 outros Estados:** o TEDH declarou a queixa inadmissível com base em três argumentos processuais. Reconhecendo a jurisdição de Portugal, o TEDH rejeitou a jurisdição extraterritorial relativamente aos demais Estados demandados. O segundo argumento de inadmissibilidade, e fundamental, decorre do não esgotamento das vias internas pelos requerentes, tendo o Tribunal assim reiterado o princípio da subsidiariedade da sua ação. Neste contexto, o TEDH considerou que os requerentes tinham à sua disposição diferentes mecanismos internos aos quais poderiam ter submetido as suas queixas climáticas e, por outro lado, que os mesmos não tinham demonstrado existirem razões substanciadas que os isentasse dessa obrigação. Ao dirigirem-se diretamente a Estrasburgo, os requerentes tinham privado os tribunais portugueses de se pronunciarem sobre o caso. Finalmente, o TEDH considerou ainda a queixa inadmissível por existir uma falta de clareza quanto à situação individual dos requerentes, o que tornava difícil analisar se os mesmos preenchiam os requisitos quanto ao estatuto de vítima definidos no caso suíço.

9. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Reunião informal dos ministros da Energia

Realizada em Bruxelas (detalhe [aqui](#)) a 17 e 18 de abril, tendo os Ministros debatido uma das prioridades da Presidência belga do Conselho da União Europeia: a **promoção de infra-estruturas energéticas sustentáveis**. A reunião informal incluiu **três sessões plenárias**, com destaque para o planeamento coordenado da rede, o financiamento e a redução dos riscos dos investimentos em infra-estruturas, e a expansão e aceleração das infra-estruturas energéticas.

Reunião informal dos ministros das Telecomunicações

Teve lugar a 18 e 19 de abril (detalhe [aqui](#)) em Bruxelas, e teve na agenda os seguintes temas: *i) apresentação do sistema belga de informação sobre a compra de veículos usados*: a Bélgica implementou um documento oficial de informação que inclui o historial de quilometragem do veículo (Car-Pass), que visa combater a fraude com o odómetro e reforçar a proteção dos consumidores e o mercado interno na UE; *ii) Comércio eletrónico sustentável*: o sector da entrega de encomendas, impulsionado pelo crescimento das compras em linha, depara-se com problemas ambientais devido ao aumento do número de veículos de entrega; *iii) o impacto da Inteligência Artificial (IA) na forma como os consumidores fazem compras online*: as empresas que utilizam software de IA, em que os algoritmos analisam continuamente os dados, podem moldar significativamente o comportamento de compra dos consumidores; *iv) Acessibilidade dos serviços financeiros*: o direito dos consumidores a aceder a serviços financeiros úteis e acessíveis, especialmente no contexto da digitalização destes serviços; *v) Marketing de*

influência: a separação pouco clara entre conteúdos editoriais e comerciais por parte dos influenciadores coloca o consumidor numa posição de fraqueza; vi) a eficácia da aplicação da legislação europeia .

10. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu

A próxima semana será dedicada à [última sessão plenária](#) da atual Legislatura do Parlamento Europeu, destacando-se as votações finais sobre a [atualização das regras orçamentais da UE](#), [regras mais rigorosas para reduzir as perdas de microplásticos](#); proibição de [produtos fabricados com trabalho forçado no mercado da UE](#), reforço da [aplicação da lei e os direitos das vítimas de tráfico humano](#), [legislação da UE para combater a violência contra as mulheres](#); [Luta contra o branqueamento de capitais](#), [medidas para melhorar o acesso a dinheiro e proteção contra a fraude](#), [novas regras da UE sobre o dever de diligência para as empresas](#), reforço do [direito dos consumidores à reparação](#), [revisão da política agrícola comum para reforçar apoio aos agricultores](#), [Diretiva sobre trabalho em plataformas digitais](#). Destacam-se, ainda, os temas de [política externa para debate e/ou votação](#), bem como [outros assuntos em debate e/ou votação](#).

Comissão Europeia

A [próxima reunião](#) terá lugar a dia [23 de abril](#), em Estrasburgo.

Conselho da União Europeia

O [calendário](#) completo está disponível, destacando-se: 23 de abril, [Conselho dos Negócios Estrangeiros](#); 23 e 24 de abril, [Reunião informal dos ministros da Saúde](#).

Cooperação interparlamentar

Terá lugar, nos dias 21 a 23 de abril, a [Conferência de Presidentes de Parlamentos da União Europeia](#), sob Presidência das Cortes Gerais Espanholas, realizada em Palma de Maiorca. A Assembleia da República estará **representada pelo Senhor Presidente José Pedro Aguiar-Branco**, e os temas constantes da agenda são:

- *Uma cimeira de mulheres Presidentes de Parlamentos;*
- *A autonomia estratégica da União Europeia face aos novos desafios para as democracias liberais em tempos de redes sociais e de inteligência artificial em matéria de política externa e de defesa: a invasão ilegal da Rússia contra a Ucrânia e o conflito no Médio Oriente;*
- *Reunião dos Parlamentos do Sul (Espanha, França, Itália, Portugal, Grécia, Chipre e Malta) para abordar a situação da imigração na zona sul das fronteiras europeias e o aumento acentuado do fluxo de cidadãos sírios do Líbano para Chipre e possíveis ações conjuntas a este respeito.*
- *Reforçar a União Europeia de uma perspetiva económica e social: as novas regras fiscais da União Europeia e o reforço da União Económica e Monetária no contexto do alargamento previsto, direitos sociais e desafios ambientais e as alterações climáticas ;*
- *A adoção de conclusões e debate sobre o papel dos Parlamentos numa democracia liberal funcional.*

Bruxelas | 19 de abril de 2024

Para mais informações: [Bruno Dias Pinheiro](#), Representante Permanente da AR junto da UE.

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).